

COMUNICADO UNIFEBE n.º 05/2026

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* <https://www.unifebe.edu.br/site/residencia-medica/>, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando o Termo de Adesão com a Associação Catarinense de Medicina (ACM), firmado em 20/8/2025, e o disposto no Edital UNIFEBE n.º 32/2025, de 15/9/2025, convoca, por meio do presente COMUNICADO, nos seguintes termos:

1. Ficam convocados para matricular-se, os candidatos classificados no COMUNICADO UNIFEBE n.º 03/2026, de 4/2/2026, do Processo Seletivo para Médico Residente, indicados na tabela abaixo:

Programa de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem:

Classificação	Nome do Candidato	Nota Etapa 1 (0 a 10)	Nota Etapa 2 (0 a 10)	Nota Etapa 3 (0 a 10)	Média Final (0 a 10)
5	Guilherme Henrique Reich	6,90	5,31	6,30	6,36
6	Elison Luis Rech	6,40	6,25	5,40	6,26

Programa de Residência Médica em Anestesiologia:

Classificação	Nome do Candidato	Nota Etapa 1 (0 a 10)	Nota Etapa 2 (0 a 10)	Nota Etapa 3 (0 a 10)	Média Final (0 a 10)
4	Láise Rohde Sorato	6,60	5,75	8,10	6,50

2. A matrícula dos candidatos acima relacionados deve acontecer no dia 20 de fevereiro de 2026 para ingresso no Programa de Residência Médica.

3. A matrícula deverá ser realizada diretamente na Secretaria da COREME do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, na sala A207, segundo piso, bloco A, das 9h às 11h30min e das 14h às 16h30min.

4. Os candidatos deverão apresentar, em caráter obrigatório, os seguintes documentos para fins de efetivação do Contrato:

- a) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Cópia da carteira de identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do título de eleitor;



Reitoria

- e) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- f) 1 foto 3x4, colorida e legível;
- g) Cópia do diploma do Curso de Medicina (autenticado);
- h) Cópia da carteira do CRM/SC ou cópia autenticada do protocolo de solicitação de registro no referido Conselho;
- i) Cópia da Certidão de Reservista;
- j) Cópia da carteira de vacina contra Hepatite B, tríplice viral e antitetânica;
- k) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- l) Cópia do Cartão do SUS;
- m) Cópia do n.º do PIS/PASEP;
- n) Cópia da Apólice de Seguro contra Acidentes Pessoais, que deverá ter cobertura por morte acidental e invalidez por acidente, abrangendo todo o período de duração do Programa de Residência Médica.

4.1. O contrato será efetivado somente após apresentação do comprovante de inscrição no CRM/SC, previsto na alínea “h” deste item.

5. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail: secretariacoreme@unifebe.edu.br

Brusque, 18 de fevereiro de 2026.



Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 18 de fevereiro de 2026.